PUBLICADO EM
20 / 12 /2011 no jornal
Bol. Inf nº 309

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 118/2011

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Assistência Social de Castrolanda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 16/2011, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Assistência Social de Castrolanda, no qual o Conveniante repassará à Conveniada até o 5º (quinto) dia útil, a importância de R$ 20.613,60 (vinte mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos), em parcela única, através da seguinte dotação orçamentária: 08.005.08.243.008-6012 3.3.50.43.01.99 – Fonte de recurso: 53880 – Código reduzido: 38909, com a finalidade de Subvenção Social para aquisição de equipamentos permanentes e material para manutenção do refeitório do Centro de Atendimento à Criança – Jardim Colonial, conforme PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Resolução nº 20/2011 de 02 de Dezembro de 2011, ainda, que o seu prazo se iniciará em 1º de Janeiro de 2012 e se findará em 31 de Dezembro de 2012, tudo conforme o protocolado sob nº 873/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente